



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

"Em resposta ao Requerimento n.º. 1/VII, da autoria do Senhor Deputado José Eduardo Bicudo Decq Mota, do Partido Comunista Português, sobre o assunto em referência, cumpre-me transmitir a V Exa a seguinte informação:

Desde meados de Setembro do ano findo foram identificados pela Inspeção Regional do Trabalho (I.R.T.) mais de 90 trabalhadores estrangeiros ilegais a prestarem trabalho, principalmente no sector da construção civil, nas ilhas do Faial e Pico.

Os trabalhadores em causa são sobretudo cidadãos brasileiros, tendo a I.R.T. identificado, também nas mesmas condições, cidadãos ucranianos e caboverdianos

Estes trabalhadores prestam serviço para pequenos empreiteiros locais, que celebram, por sua vez, contratos de sub-empreitada que nunca ultrapassam o valor ate ao qual podem exercer actividade sem alvará e que, na prática, funcionam como empresas de cedência de mão-de-obra.

Nesta matéria, a I.R.T. tem vindo, à semelhança do que tem vindo a ser feito pela Administração Central do Trabalho, a actuar de acordo com as orientações contidas no Despacho do Inspector Geral do Trabalho, de 28 de Setembro último, e nos termos do qual as empresas que tenham trabalhadores estrangeiros em situação irregular deverão inscrevê-los na Segurança Social e reter o I.R.S. nos termos gerais. Deste modo, e com a entrada em vigor do novo quadro legal aprovado no âmbito da Lei n.º 27/00, de 8 de Setembro, os trabalhadores em questão ficam em condições de ".. serem considerados para efeitos de organização do processo com vista a autorização de residência ou permanência..."

A I R.T. tem vindo, assim, a exercer uma função de detecção destas situações, do informação e acompanhamento em articulação directa com o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, cruzando informação e remetendo para aquele serviço situações que possam indiciar auxílio a emigração ilegal. Por uma questão de cautela, os empresários em causa têm sido notificados para apresentarem cópia dos contratos celebrados com os trabalhadores, o que tem vindo a ser cumprido na sua quase totalidade.

Foram, igualmente, visitadas as instalações sociais onde ficam alojados os referidos trabalhadores as quais na sua maioria são residências particulares com o mínimo de condições.

Refira-se, por último, que nunca foi participado à I.R.T. qualquer situação semelhante às veiculadas pela Comunicação Social, no sentido dos trabalhadores terem de pagar para iniciar a relação de trabalho ou de passarem fome, mesmo que questionados directamente sobre essa questão.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*".